



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2016 – São Paulo, quinta-feira, 12 de maio de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 191/2016-SD01,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004300-66.2016.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 2/05/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 179, DE 06 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO compensação nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2016, 10 e 11 de outubro de 2016 e 12 a 15 de dezembro de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, da 1ª Vara Gabinete de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 2 e 3/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 178, DE 05 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias PRES nº 8097/2015 e nº 103/2016, para interromper, nos períodos de 11 a 13 e de 19 a 22 de maio de 2016, por necessidade do serviço, o período de férias de 04 de maio a 02 de junho de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **RETIFICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da PAUTA DE JULGAMENTO do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 85/2016, de 11/5/2016, pág. 1, Caderno Administrativo, referente à 395ª Sessão Ordinária de 16 de maio de 2016 - 16h, a realizar-se na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2016.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1838206/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT**

Processo n.º 0015760-69.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.003.14.2013 ao Contrato nº 06.003.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. (CNPJ nº 53.020.152/0001-12); Objeto: Redução de itens de serviços prestados no Contrato; Fundamento Legal: artigo 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/1993; Data da assinatura: 10/05/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor total do decréscimo: R\$65.645,84; Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 001/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, a Sra. Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço, (Diretora Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/05/2016, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 1836503/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS**

Processo SEI nº 0008773-80.2014.4.03.8000

Documento nº 1836503

*(Cancela e substitui o Despacho UBAS 1831433, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 84, de 10/05/2016)*

Tendo em vista a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1795339), defiro a manutenção do dependente da servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, RF 2981, no Pró-Social e Plano de Saúde, por 02 (dois) anos, a partir de 16 de maio de 2016, nos termos do IN 38-03/2007, Módulo 02-Beneficiários: (...) "São beneficiários dependentes do Pró-Social: (...) b) filhos e enteados menores de 21 anos ou inválidos".

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2016, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 1835671/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022867-33.2014.4.03.8000

Documento nº 1835671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1835664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ESTEVES CONCEICAO, no período de 03/05/2016 a 17/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835755/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 1835755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1835750, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1836958/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022935-46.2015.4.03.8000

Documento nº 1836958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1834660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CÉLIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, no dia 10/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1834841/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 1834841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1834826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1837803/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1837803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1837797, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no dia 10/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1834653/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1834653

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1834650, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 09/05/2016 a 18/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835089/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 1835089

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1835077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1834950/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 1834950

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1834947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 10/05/2016 e 11/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1837778/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 1837778

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1837771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no dia 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835528/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013773-90.2016.4.03.8000

Documento nº 1835528

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1835524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR ARGENTIM, nos dias 10/05/2016 e 11/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 499, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013725-34.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO**, R.F. nº 209, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Apoio a Dignitários da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **LUIS EDUARDO SCAPPATICCI**, R.F. nº 2967, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 501, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013856-09.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de maio de 2016**, o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de maio de 2016**, o servidor **JOÃO MÚCIO AMADO MENDES**, R.F. nº 3852, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 500, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013856-09.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de maio de 2016**, o servidor **JOÃO MÚCIO AMADO MENDES**, R.F. nº 3852, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de maio de 2016,** o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 503, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013826-71.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARAÍZA BANDEIRA SANTOS**, R.F. nº 3967, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1821867/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0002942-80.2016.4.03.8000

Documento nº 1821867

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o cômputo das horas extras para fins de compensação em caráter excepcional e conforme apurado, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme as normas.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/05/2016, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 05/05/2016 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Secundo Gonçalves Leite – RF 853, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada a este Gabinete em 03/05/2016 pela Presidente da Comissão Sindicante, Selma Cristina da Silva – RF nº 5612, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 09/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 1835093/2016 - DFORSP/GADI

#### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: W.V.B. - RF nº 5501.**

Decisão de fls. 443/447 (tópicos final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: *‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’*, e determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2015-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Sem prejuízo, admitindo a imprescindibilidade de adequação dos procedimentos adotados atualmente e, com vistas a se evitar a ocorrência de novos episódios da mesma natureza, determino o encaminhamento desta decisão à Diretoria da Secretaria Administrativa, para análise das medidas propostas pela Comissão Processante, complementando-as, se for o caso, para implementação dos ajustes necessários.

Dê-se ciência ao servidor *‘in omnis’*.

Comunique-se à E. Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como à Procuradoria da República, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se, ainda, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 1828621/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1828621

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5923 - MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/04/2016 a 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1830418/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7805 - FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1830559/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013803-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1830559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
30/04/2016 a 03/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1830682/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013803-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1830682

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
04/05/2016 A 12/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1830830/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014096-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1830830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2164 - WALTER EUGENIO FILHO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
02/05/2016 A 04/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1830859/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1830859



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6294 - VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA  
LICENCA PARA /TRATAMENTO DE SAUDE  
18/04/2016 A 02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1826991/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1826991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1832427/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1832427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1850 - ROSELI MODA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/05/2016 a 03/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1832612/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013888-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1832612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7291 - DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
04/05/2016 A 10/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1830868/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1830868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6294 - VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/05/2016 A 17/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1833335/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1833335

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor

2715 - ELENICE POLIZEL BOTELHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/05/2016 A 09/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1833758/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014142-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1833758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6252 - MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/02/2016 a 06/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835453/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1835453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 09/05/2016 a 13/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835712/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 06/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1833040/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014154-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1833040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4106 - LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

04/05/2016 A 06/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1833404/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014015-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1833404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1833659/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014178-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1833659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3238 - ADRIANO CONSTANTE MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1836710/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1836710

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4609 - ADRIANA PEREIRA MARTINS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1836754/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1836754

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1836957/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1836957

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6610 - ELISON HENRIQUE GUILHERME  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/05/2016 a 10/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835685/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1835685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2944 - ROSIMEIRE MARIA DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
06/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835676/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1835676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1835672/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014334-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1835672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4570 - CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1837612/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014462-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1837612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8091 - BRUNO NOGUEIRA GADIOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO, RF 5900, de 11/05/2016 a 25/05/2016 para 04/07/2016 a 15/07/2016 e de 13/10/2016 a 27/10/2016 para 10/10/2016 a 27/10/2016.

**II – ALTERAR** os períodos de férias da servidora DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA, RF 4016, de 11/07/2016 a 29/07/2016 para 18/07/2016 a 29/07/2016 e 09/01/2017 a 19/01/2017 para 09/01/2017 a 26/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 26ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 1/2016 - SP-CI-26V

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 1 COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem interessar possa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos Provimentos que regem a matéria, foi designado para o período de 13 a 17 de junho de 2016, para a realização da Inspeção Geral Ordinária dos serviços da Secretaria da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com a ressalva da possibilidade de eventual prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral, nos termos do artigo 67 do Provimento CORE nº 64/05. Os trabalhos de Inspeção serão iniciados com audiência de instalação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 13.06.2016, presentes todos os servidores da Vara, e serão presididos pela Juíza Federal titular da Vara, com assistência dos representantes do Ministério Público Federal e da Classe dos Advogados, que para tanto forem designados, e secretariados pela Diretora de Secretaria. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) **estarão suspensos todos os prazos processuais e o expediente destinado ao público, ressalvados os casos mencionados na alínea “d”**. FAZ SABER, outrossim, que durante a Inspeção serão recebidas, por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre os serviços forenses prestados pela Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a realização da Inspeção Geral Ordinária, nos termos do Edital de Inspeção desta 26ª Vara Cível Federal,

RESOLVE:

DETERMINAR a devolução, até o dia 04 de junho de 2016, de todos os processos que se encontrem fora da Secretaria em poder dos Procuradores, Advogados e Auxiliares do Juízo, à exceção dos contadores judiciais, bem como da Central de Conciliação, procedendo-se, em caso de não devolução dos autos na data fixada, à publicação ou expedição de mandado de intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando desde já determinada a busca e apreensão dos referidos feitos em caso de não devolução.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA**, RF 841, Técnico Judiciário, de 08/06 a 17/06/2016 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2016 (10 dias), exercício 2016.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO**, RF 1024, Técnico Judiciário, de 16/05 a 25/05/2016 (10 dias) para 01/06 a 10/06/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 10/05/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

1. **ALTERAR**, na Portaria nº 1296606 de 27 de agosto de 2015, por necessidade de serviço em virtude do período de Inspeção Geral Ordinária deste Juizado, o segundo período de férias da servidora – **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO – RF 5654 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – período de fruição 2015/2016 – de 30/05/2016 a 08/06/2016, **para gozo de 16/05/2016 a 25/05/2016.**

Juiz Federal Presidente  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a 1ª Inspeção Geral Ordinária do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.387, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 22 de dezembro de 2015 – Edição n.º 235/2015;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05 de janeiro de 2016 – Edição n.º 02/2016;

#### RESOLVE:

I - Designar o dia 06 de junho de 2016, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de junho de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Guaratinguetá - SP, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Guaratinguetá - SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 1/2016 - GUAT-JEF-PRES/GUAT-JEF-SEJF

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA 1ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 06 a 10 de junho de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 06 de junho de 2016, na Sala de Audiências deste Juizado e presentes todos os servidores, serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara-Gabinete, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Guaratinguetá, à Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, Guaratinguetá - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guaratinguetá e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá - SP, aos 09 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2016.

#### O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 16/05/2016 a 26/05/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora do INSS - Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 30/05/2016 a 17/06/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Rafael Abreu da Costa Silveira, Analista Judiciário, RF 8097, para substituí-la no referido período;

**CONSIDERANDO** que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 30/05/2016 a 17/06/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a portaria nº. 03/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09/05/2016, quanto ao período de férias da servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:** "... no período de 22/06/2016 a 15/07/2016".

**Leia-se:** "...no período de 27/06/2016 a 15/07/2016".

**Onde se lê:** "... **DESIGNAR** a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

**Leia-se:** "... **DESIGNAR** a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período de 27/06/2016 a 15/07/2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A **DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciária, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos – FC 05, encontra-se em licença para tratamento de saúde

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** seus substitutos: no período de 10 a 16 de maio de 2016, GUSTAVO CARRARA CAFEU, Técnico Judiciário, RF 4721 e no período de 17 a 23 de maio de 2016, FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 10/05/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2016.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 1294539, de 26 de agosto de 2015, de escala de férias para o ano de 2016, referente ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 16/05/2015 a 25/05/2015 (10 dias), para 30/05/2015 a 08/06/2015 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/05/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### DECISÃO Nº 1837135/2016 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR

Trata-se de procedimento administrativo decorrente do Edital de Eliminação de Autos Findos 20/2016, disponibilizado em 18/02/2016 – Edição nº 31/2016, com prazo de 45 dias contados da publicação para solicitação de guarda de documentos, o qual se encerrou em 04/04/2016.

Em 07/04/2016, foi recebido, nesta Comissão Setorial de Franca, o requerimento protocolo nº 201661130004551-1, solicitando a Guarda Particular dos autos n. 0023401-28.2008.403.0000 pelo advogado Dr. Ricardo Rodrigues Bardella, OAB/SP319.079.

Decido.

Apesar da intempestividade do requerimento, entendo que pode ser atendido, uma vez que até o momento os autos não foram eliminados. Assim, nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos acima mencionado, item "2": [“(…) as partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, mediante requerimento escrito e fundamentado, demonstrando a legitimidade do pedido (…)”] e item "7": [“ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental (…)”], defiro o requerido pelo Dr. Ricardo Rodrigues Bardella, OAB/SP319.079.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 5 de 26 de fevereiro de 2016 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Fixo prazo de 10 (dez) dias para retirada dos feitos, alertando-se o interessado de que o não comparecimento implicará destinação à eliminação, independentemente de nova intimação.

Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 16/01/2016, Portaria nº 2, de 12/01/2016, pelo servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Diretor de Secretaria,

RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, compensação no dia 11/05/2016;

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134, compensará o dia 11/05/2016;

RESOLVE designar o servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para substituí-lo no referido dia.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para os períodos de 06/06/2016 a 15/06/2016 (10 dias) e de 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias), para que passe a constar o período de 16/11/2016 a 05/12/2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 23, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, de 04 a 13 de julho de 2016 para 11 a 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela de férias da servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, de 12 a 25 de maio de 2016 para 20 de maio a 02 de junho de 2016.

INTERROMPER as férias da mencionada servidora no dia 02 de junho marcando o dia 12 de setembro para sua fruição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Portaria Nº 3, DE 06 DE maio DE 2016.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a pedido, o 2º período de férias da Servidora **LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 7223, marcada para o período de 30/05/2016 a 08/06/2016 para gozo no período de 01/08/2016 a 10/08/2016.

**S.J. do Rio Preto, 06 de maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, Juiz Federal Diretor da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria 1297214 de 27/08/2015 que dispõe sobre a escala de férias dos servidores lotados no NUAR,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as férias – exercício 2016 – do servidor **URBANO ARCA FILHO – RF 2908**, Técnico Judiciário, de 20 a 29/06/2016 para 07 a 16/12/2016  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o pedido de licença médica feito pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia 09/05/2016 (Processo SEI n.º 0014675-40.2016.4.03.8001),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, para substituí-la no referido dia (**09/05/2016**).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre alteração da escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, de janeiro a junho/2016.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a ausência do Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Osasco, o Dr. Ronald de Carvalho Filho, em virtude de afastamento no dia 09 de maio de 2016, por motivo de licença médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 1511767, de 02 de dezembro de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária, que estabeleceu a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

| PERÍODO                 | MAGISTRADO               | VARA            |
|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| 09/05/2016 a 13/05/2016 | Ronald de Carvalho Filho | 1ª Vara Federal |

Leia-se:

| PERÍODO                 | MAGISTRADO                  | VARA            |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 09/05/2016 a 10/05/2016 | Luís Gustavo Bregalda Neves | 2ª Vara Federal |
| 10/05/2016 a 13/05/2016 | Ronald de Carvalho Filho    | 1ª Vara Federal |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 10/05/2016, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

**A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

| PERÍODO                                | SETOR   | MAGISTRADO                       |
|--|---------|----------------------------------|
| 19h de 13/05/2016 às 09h de 20/05/2016 | 1ª Vara | Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho |

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 03/05/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora lotada na Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço a cargo da Secretaria.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **CRISTINA COLETTI OLIVEIRA**, RF 7267, anteriormente marcadas para os dias 16/05/2016 a 25/05/2016 (1º Período - 2015/2016), para o período de **04/05/2016 A 13/05/2016**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 10 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 10/05/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre a substituição de servidor ocupante de Função Comissionada*

**A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais FC-05, no período de 04/05/2016 a 13/05/2016, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, para exercer a referida função comissionada em razão de férias da referida servidora.

Jundiaí, 10 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 10/05/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre a substituição de servidor ocupante de Função Comissionada*

**A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 05 (1756236) para constar o seguinte:

onde se lê: "... LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, RF 7644, ... "

leia-se: "... LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, RF **8205**, ... "

onde se lê: "... no período de 11 a 24 de fevereiro de 2016, ... "

leia-se: "... no período de **15 a 26** de fevereiro de 2016, ... "

Jundiaí, 10 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 10/05/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre a substituição de servidor ocupante de Função Comissionada*

**A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 07 (1756575) para constar o seguinte:

onde se lê: "... no período de 28/03/2016 a 31/04/2016 ... "

leia-se: "... no período de 28/03/2016 a 31/~~04~~**03**/2016 ... "

Jundiaí, 10 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 10/05/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O **JUIZ FEDERAL** da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as Portarias n. 019/2016 (DOC SEI 1809011) e n. 021/2016 (DOC SEI 1833866), conforme segue:

Onde se lê:

"...a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 7352..."

Leia-se:

...a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200... .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 10/05/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria nº 1296577, de 27 de agosto de 2015, referente às férias do servidor **FÁBIO SEIKI KANAMARU**, RF 7713, marcadas para os períodos de **13 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016 (dez dias – 2º período de 2016)** e de **12 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2016 (dez dias – 3º período de 2016)** para gozo no período único de **07 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016 (vinte dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 10/05/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1837392/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016**

Processo: 0001400-21.2016.4.03.8002. Objeto: Aquisição e instalação de carpete têxtil em manta. Obtenção do edital: a partir de 12/5/2016, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 30/5/2016, às 12h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 30/5/2016, às 12h30.

Campo Grande, MS, 10/05/2016

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/05/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.